



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1973/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal estudos sobre a possibilidade de instalação de lombofaixa e/ou a pintura de faixa de pedestre na Avenida Santa Bárbara.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, execute a construção de lombofaixa ou pintura de faixa preferencial para pedestres na Avenida Santa Bárbara, onde encontram-se as Ruas Luís Suzigan e Humberto Materazzo, entre o Distrito Industrial e o bairro Mollon.

Justificativa:

Munícipes procuraram por este vereador para intermediar este pedido junto a Administração Municipal com a intenção de garantir maior segurança aos pedestres, inclusive idosos e jovens. Em diferentes períodos do dia, este trecho recebe um fluxo maior de pedestres devido aos horários de entrada e saída nas empresas e escolas instaladas nesta região, e para embarcar no ônibus sentido centro, deve-se atravessar a avenida toda, entre os dois sentidos. Deve ser levado em consideração o grande número de adolescentes que frequentam este trecho diariamente, e algo para alertar os motoristas sobre a preferência do pedestre deve ser executado. Acidentes graves já foram registrados neste ponto e algo deve ser feito para evitar futuros acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de maio de 2019.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçom”
- vereador -

PROTÓCOLO 3729/2019 - 29/05/2019 15:55